



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Decreto Nº 5087

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 740.000,00 (Setecentos e Quarenta Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	01	PODER LEGISLATIVO	<b>Ficha: 22</b>
<b>Unidade:</b>	01	CAMARA MUNICIPAL	
<b>SubUnidade:</b>	01	CORPO LEGISLATIVO	
<b>Função:</b>	01	LEGISLATIVA	
<b>SubFunção:</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Programa:</b>	0003	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2004	MANUT. DE RECURSOS HUMANOS E SUAS AÇÕES	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		620.000,00

<b>Orgão:</b>	01	PODER LEGISLATIVO	<b>Ficha: 25</b>
<b>Unidade:</b>	01	CAMARA MUNICIPAL	
<b>SubUnidade:</b>	01	CORPO LEGISLATIVO	
<b>Função:</b>	01	LEGISLATIVA	
<b>SubFunção:</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Programa:</b>	0003	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2005	CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA SERVIDORES/AUTÔNOMOS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		120.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	01	PODER LEGISLATIVO	<b>Ficha: 1</b>
<b>Unidade:</b>	01	CAMARA MUNICIPAL	
<b>SubUnidade:</b>	01	CORPO LEGISLATIVO	
<b>Função:</b>	01	LEGISLATIVA	
<b>SubFunção:</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Programa:</b>	0001	PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 500	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
<b>Desdobramento:</b>	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 520.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Orgão:</b>	01	PODER LEGISLATIVO	<b>Ficha: 2</b>
<b>Unidade:</b>	01	CAMARA MUNICIPAL	
<b>SubUnidade:</b>	01	CORPO LEGISLATIVO	
<b>Função:</b>	01	LEGISLATIVA	
<b>SubFunção:</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Programa:</b>	0001	PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 500	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 120.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Orgão:</b>	01	PODER LEGISLATIVO	<b>Ficha: 10</b>
<b>Unidade:</b>	01	CAMARA MUNICIPAL	
<b>SubUnidade:</b>	01	CORPO LEGISLATIVO	
<b>Função:</b>	01	LEGISLATIVA	
<b>SubFunção:</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Programa:</b>	0002	SUORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA C. MUNICIPAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 500	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
<b>Desdobramento:</b>	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Valor: 100.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 13 de Novembro de 2023

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**